



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior a afetar ao Departamento de Dinamização e Promoção Turística (n/refª 2020-CIT3-TS)

## Ata n.º 1

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no edifício da delegação da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, sito na Rua de Aviz, nº 90, em Évora, reuniram os Senhores, Dr Pedro Miguel Pires Dias, Dr João Paulo Brissos Cavaleiro Ferreira e Dr Manuel Martinho Franco Labaredas Bio, respetivamente presidente e vogais do júri do procedimento concursal acima identificado, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Designação do secretário dos trabalhos;
2. Definição dos critérios de exclusão dos candidatos;
3. Definição dos critérios e fatores da avaliação curricular
4. Definição dos critérios e fatores da entrevista profissional;
5. Definição da fórmula de classificação final;
6. Definição dos critérios de desempate

---

1. Designação do secretário dos trabalhos - Foi designado como secretário dos trabalhos o consultor jurídico da Entidade, Domingos Cordeiro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, Carlos Amador.

2. Definição dos critérios de exclusão dos candidatos - serão excluídos os candidatos que:

- a) Não sejam titulares de licenciatura;
- b) Não apresentem o *curriculum vitae*, em português, devidamente detalhado, atualizado, datado e assinado.
- c) Não apresentem comprovativo das habilitações literárias de que são titulares, ou documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto na legislação

portuguesa, se for caso disso;

- d) Obtenham classificação inferior a 9,5 valores na aplicação dos métodos de seleção;
- e) Não compareçam à entrevista profissional de seleção.

3. Definição dos critérios e fatores da avaliação curricular - a avaliação curricular visa apreciar a habilitação académica (HA), a formação profissional (FP) a experiência profissional (EP) dos candidatos, com os critérios a seguir elencados:

3.1 Habilitação Académica (HA) - onde será ponderado o nível habilitacional ou equiparação legalmente reconhecida, ou outra habilitação académica superior, como segue:

Habilitação literária	Pontuação
Licenciatura	18 Valores
Mestrado	19 Valores
Doutoramento	20 Valores

3.2 Formação Profissional (FP) - em que serão apenas consideradas as ações de formação na área do turismo de acordo com a sua duração, incluindo pós-graduações e especializações, concluídas nos últimos cinco anos.

Duração	Pontuação
Sem Formação	5 Valores
Até 25 horas de formação	8 Valores
Entre 26 e 50 horas de formação	10 Valores
Entre 51 e 75 horas de Formação	12 Valores
Entre 76 e 100 horas de formação	15 Valores
Entre 101 e 125 horas de formação	18 Valores
Mais de 125 horas de formação	20 Valores

3.3 - Experiência Profissional (EP) - onde serão ponderadas as funções efetivamente exercidas

na área para a qual o procedimento concursal se destina e o respetivo tempo de serviço, como segue:

Funções Efetivamente exercidas	Duração			
	Sem Experiência	Até 2 Anos	Entre 2 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Desenvolvimento de projetos turísticos de natureza estruturante de base regional relacionados com Turismo de Natureza- e Outdoor	2 Valores	10 Valores	14 Valores	20 Valores

A classificação da Avaliação Curricular é a seguinte:

$$AC = \frac{HA*20 + FP*30 + EP*50}{100}$$

Sendo que:

Ao fator *Habilitação Académica* (HA) é atribuída uma ponderação de 20;

Ao fator *Formação Profissional* (FP) é atribuída uma ponderação de 30;

Ao fator *Experiência Profissional* (EP) é atribuída uma ponderação de 50;

São excluídos os candidatos que obtiverem uma avaliação inferior a 9,5 Valores

Por cada avaliação curricular será preenchida uma ficha contendo os elementos considerados em cada um dos fatores (HÁ, FP e EP), conforme ao modelo criado para o efeito e que fica em anexo esta ata dela fazendo parte integrante.

4. Definição dos critérios e fatores da Entrevista Profissional: visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os seguintes:



4.1 CT-Conhecimentos Técnicos (académicos e profissionais): avalia os conhecimentos técnicos que o candidato tem sobre as funções a exercer:

- a) Insuficiente - não revela quaisquer conhecimentos técnicos para o exercício de funções (até 6 valores)
- b) Reduzido - revela poucos conhecimentos técnicos para o exercício do funções (entre 7 e 9 valores)
- c) Suficiente – revela ter conhecimentos técnicos para o exercício de funções (entre 10 e 13 valores)
- d) Bom – revela ter conhecimentos técnicos para o exercício de funções (entre 14 e 17 valores)
- e) Elevado – revela excelentes conhecimentos técnicos para o exercício das funções (entre 18 e 20 valores)

4.2 CEC-Capacidade de Expressão e de Comunicação: avalia a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões, em português e noutra idioma:

- a) Insuficiente - dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação (até 6 valores)
- b) Reduzido - pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação (entre 7 e 9 valores)
- c) Suficiente - capacidade de expressão, comunicação ou interpretação (entre 10 e 13 valores)
- d) Bom - boa capacidade de comunicação e expressão ou interpretação (entre 14 e 17 valores)
- e) Elevado - excelente capacidade de comunicação e expressão ou interpretação (entre 18 e 20 valores)

4.3. CR-Capacidade de Relacionamento: avalia o comportamento do candidato relativamente ao trabalho em grupo, gestão de conflitos e autoconfiança:

- a) Elevado – Evidência excelente capacidade de integração em grupos de trabalho (18 a 20

valores);

b) Bom – Evidência boa capacidade de integração em grupos de trabalho (15 a 17 valores)

c) Suficiente – Evidência capacidade de integração em grupos de trabalho (10 a 14 valores);

d) Reduzido – Evidência pouca capacidade de integração em grupos de trabalho (7 a 9 valores);

e) Insuficiente – Evidência muito pouca capacidade de integração em grupos de trabalho (4 a 6 valores);

A classificação da Entrevista Profissional (EP) resulta da média aritmética simples obtida do somatório das classificações atribuídas, pelos membros do júri, aos fatores em avaliação, com valoração até às centésimas.

Por cada Entrevista Profissional será preenchida uma ficha contendo os elementos considerados em cada um dos fatores (CT, CEC e CR), conforme ao modelo criado para o efeito e que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

5. Definição da fórmula de Classificação Final:

$$CF = \frac{AV*40 + EP*60}{100}$$

Sendo que:

À Avaliação Curricular (AV) é atribuída uma ponderação de 40

À Entrevista Profissional (EP) é atribuída uma ponderação de 60.

Por cada candidato será preenchida uma ficha com a classificação final, conforme ao modelo criado para o efeito e que fica em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.

6. Definição dos critérios de desempate - em situações de igualdade classificativa têm preferência na ordenação final os candidatos que têm maior valoração na Avaliação

Curricular.

Encerramento da reunião: nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

## FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome:

Fatores	Pontuação	Ponderação	Classificação
HÁ-Habilitação Académica		20%	
FP-Formação Profissional		30%	
EP-Experiencia Profissional		50%	
Classificação na avaliação curricular (HÁ+FP+EP):			

-Relação da Habilitação Académica considerada:

-Relação das ações de Formação Profissional considerada:

-Relação da Experiência Profissional considerada:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O júri,

## FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

Nome:

Fatores	Pontuação Individual				Classificação Por Fator
	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Total	Quantitativa (Média Aritmética)

Conhecimentos técnicos (CT)					
Capacidade de expressão e comunicação (CEC)					
Capacidade de Relacionamento (CR)					
Classificação na Entrevista Profissional (CT+CEC+CR:3)					

-Resumo dos assuntos abordados na Entrevista Profissional:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O júri,

## FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome:

Avaliação Curricular (AV*40)	Entrevista Profissional (EP*60)	Classificação Final

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O júri,

*for Cecília Sousa*  
*P.L. Regal Pires Diretor*  
*Manoel Manuel F.d. R*